



Dinâmica: A história de Antônia

Baseado no jogo “A história de Antônia” elaborado por alunas da disciplina Direito e Discriminação (2017) com apoio da Clínica de Direitos Humanos
Luiz Gama

Direito e Discriminação (2020)
Aula 10.09 - Mulheres em situação de rua

Antônia é uma mulher negra de 22 anos. Vive na rua desde os seus três anos de idade, quando a sua mãe, Francisca, fugiu de casa por não aguentar mais a violência física e psicológica que sofria de Edson, pai de Antônia. Até os seus onze anos, então, as duas sempre estiveram juntas: costumavam pernoitar em abrigos e dificilmente faltava o que comer. Tudo mudou, porém, quando a sua mãe morreu atropelada por um carro em uma via de alta velocidade.

Antônia, então, foi levada para um abrigo e lá entraram em contato com a sua Tia Maria, irmã de seu pai, e única pessoa próxima que restou de sua família. Contudo, a sua tia tinha muita raiva de Francisca por ela ter fugido de seu irmão, e várias vezes maltratava Antônia e dizia: “*você é a cara da sua mãe, aquela vagabunda!*”. O relacionamento entre elas tornou-se insustentável quando Antônia entrou na adolescência, e a única saída que ela enxergava era voltar para a rua.

A rua é um lugar difícil para se viver, ainda mais quando se é mulher. O abandono, o frio e a tristeza levam muitas pessoas para as drogas, e não foi diferente com Antônia. Aos 18 anos, Antônia engravidou. Sua gravidez, na rua, foi turbulenta: ela procurou ajuda em uma UBS, mas o fato de não ter documentos dificultava o atendimento, apesar dos esforços de algumas enfermeiras que se solidarizavam com sua situação. Tal solidariedade, entretanto, era ainda mais rara quando ela admitia o uso de drogas: grande parte dos profissionais a criticavam, o que a deixava intimidada e pouco aberta para revelar tal aspecto de sua vida.

Quando a sua barriga já estava mais aparente, foi abordada pelos agentes do Consultório na Rua. Teve acompanhamento, fez pré-natal direitinho. Quando entrou em trabalho de parto, foi levada por eles à maternidade. Após ter o filho, entretanto, o serviço social do hospital acionou o Conselho Tutelar, que alegou que Antônia seria incapaz de cuidar da criança. Depois de mais de um ano lutando pelo seu bebê, Antônia sentiu uma tristeza indescritível ao perceber que não tinha mais a quem recorrer

Contexto

Já faz um tempo que Antônia sente uma mudança estranha em seu corpo, principalmente por causa dos enjoos que vem sentindo. É verdade que a alimentação na rua é muito ruim, especialmente na pandemia com a redução das doações, mas ela já está acostumada. Essa sensação, pelo contrário, parece que só sentiu uma vez na vida.

Ela começa, então, a formular possíveis explicações para isso, tudo para não pensar na hipótese que mais a assusta. Ela teve um filho tirado de seus braços e se arrepia só de pensar em passar pela mesma dor novamente. Porém, com o passar das semanas, a aflição e a certeza apenas aumentam: a barriga está crescendo e os seus colegas de rua já começam a notar - e inclusive já oferecem ajuda com as tarefas mais pesadas.

Ela sente necessidade de procurar atendimento na UBS, mas além do receio de procurar ajuda e repetir a mesma história do passado também tem medo do vírus que dizem estar circulando.

Dinâmica

As alunas serão divididas em grupos para discutir o que poderia acontecer com Antônia em diferentes situações/locais/instituições, levando em consideração o contexto de pandemia e os conceitos de discriminação direta e indireta abordados. Uma das integrantes deve **anotar no slide correspondente os principais pontos de preocupação/atenção nas situações imaginadas.**

GRUPO 1 - UBS (Unidade Básica de Saúde)

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, estruturando e organizando a rede de urgência e emergência no país, para integrar a atenção às urgências. São locais onde você pode receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. **Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando ela procurasse por atendimento na UBS?** Considere as diferentes possibilidades para ocorrência da gravidez (relação consentida, violência, etc) e como pode influenciar no encaminhamento do atendimento.

Anotações do grupo:

- Exigência de documentação a todos os pacientes acaba por discriminar aqueles que não tem esses documento à disposição (discriminação indireta)
- Demora nos atendimentos propositalmente (discriminação direta)
- Preconceito em relação às demandas que as pessoas que se encontram em situação de rua apresentam. Atendimento enviesado, a partir de estereótipos. Ex: HIV, drogas, etc. (discriminação direta)
- Tentativas de acionar o Conselho Tutelar para priorizar o direito da criança, por uma pressuposição de que a mãe não terá condições de criá-la.
- Violência sexual (e obstétrica) por partes dos agentes do Estado.

GRUPO 2 - ABRIGO

Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando ela procurasse por abrigo? Para a discussão, considerem a busca de Antônia por abrigo enquanto está grávida e também após o nascimento do bebê.

Anotações do grupo:

- Abrigos, superlotação e aglomeração, durante o contexto pandêmico.
- A falta de vagas nos abrigos e as condições insalubres.
- Qual é o local de maior proteção? Permanecer nas ruas ou direcionar-se a um abrigo? Lembrar: mesmo grávida, Antônia sofre com o medo da violência sexual nas ruas e com a perda da guarda de seu bebê após a procura por ajuda em serviços públicos, o que já acontecera no passado.
- “Consultório de Rua” como um primeiro passo; abordagem intersetorial.
- Existem diversos tipos de abrigos - abrigo específico para pessoas que necessitam maiores cuidados? Como a prefeitura articula os abrigos em relação as outras secretarias? Exemplo: secretaria de direitos humanos.

GRUPO 3 - CONSELHO TUTELAR

De acordo com art. 131 do ECA o Conselho Tutelar é órgão “encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”. **Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando o Conselho Tutelar soubesse de seu caso?** Para a discussão, considerem que a filha de Antônia já nasceu.

Anotações do grupo:

- Antônia poderia perder a guarda de sua filha
- Violência psicológica - tratamento indigno e pressão para adoção

GRUPO 4 - JUDICIÁRIO

Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando ela fosse levada ao Judiciário? Para a discussão, considerem que a filha de Antônia nasceu e que há um processo que discute se ela deve continuar ou não com a bebê.

Anotações do grupo:

- Judicialização precoce
- Resultado de separação mãe-criança desde a primeira infância
- Discriminação direta de Antônia pelos atores do sistema de justiça criminal por ser mulher em situação de rua, fazer uso de drogas e estar em situação de vulnerabilidade
- Potencial discriminação direta por parte de defensores públicos
- Discriminação indireta pela dificuldade de acesso ao direito de defesa
- Na pandemia, discriminação indireta pela impossibilidade de acesso à internet, uma vez que o atendimento da defensoria está sendo virtual
- Discriminação indireta pela formalidade do judiciário desconsiderando as condições fáticas e a replicação disso diante da sobrecarga da defensoria pública
- Discriminação indireta pela desconsideração das configurações próprias da mulher em situação de rua na formulação de políticas públicas para mães e primeira infância - incluindo atuação de assistentes sociais em todos os momentos após o nascimento da criança.

GRUPO 5 - DEFENSORIA

Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando ela fosse buscar atendimento na Defensoria? Para a discussão, considerem que ela não possui documentos, que sua filha nasceu e que há um processo que discute se ela deve continuar ou não com a bebê.

Anotações do grupo:

- Recusar ou dificultar o atendimento pela falta de documentação.
- Falta de acesso à justiça e abordagem opressora (ambiente opressor para moradores de rua)
 - Própria defensoria pode aconselhá-la a desistir do processo.
- Em contexto de pandemia, a defensoria poderia não permitir a entrada de uma moradora de rua que não porta itens básicos de higiene e cuidado.
- Dificuldades de comunicação durante o processo, em decorrência da falta de acesso a tecnologias.
- Medo de procurar auxílio jurídico pela possibilidade da perda da criança pelo Conselho Tutelar.

GRUPO 6 - FAMÍLIA

Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônio quando ela fosse buscar apoio da família? Para a discussão, considerem a busca de Antônio pela família enquanto está grávida e também após o nascimento do bebê.

Anotações do grupo:

- relação conturbada com a família e por isso foi morar na rua
- família não aceitaria uma pessoa que estava na rua durante a pandemia podendo ter contato com o vírus
- violência do pai se procurasse ajuda
- a própria família acionou o conselho tutelar (como em um dos textos base para a aula) ou não deixar ter contato com a criança
- intensificação do sentimento de exclusão e solidão
- criança ser vítima da violência que ela sofreu pela família

GRUPO 7 - HOSPITAL/MATERNIDADE

Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando ela fosse buscar atendimento no hospital/maternidade? Para discussão, considerem que é chegada a hora do parto.

Anotações do grupo:

- O tratamento pode muitas vezes ser discriminatório (os moradores de rua podem ser tratados por último, de maneira pouco atenciosa ou até mesmo violenta)- discriminação direta
- O conselho tutelar pode ser chamado, levando à separação de Antônia, mais uma vez, de seu filho.- discriminação indireta, porque há uma norma geral em relação aos padrões de vida das crianças, que não considera as características específicas das mulheres em situação de rua
- O que deveria ocorrer, na nossa opinião, a moradora de rua deveria ser ouvida em todo esse processo, além disso, o Estado deveria oferecer alguma política pública para que a mãe convivesse com seu filho por pelo menos seis meses, após esse período, uma equipe poderia acompanhar a situação dela e da criança, de modo a oferecer as condições para ela recuperar a vida dela e para que ela possa se tornar autossuficiente para cuidar tanto de sua vida, quanto de sua filha.

GRUPO 8 - CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

Os Centros de Atenção Psicossocial e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são portas de entrada para o atendimento na área de Saúde Mental dentro da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. **Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando ela buscar atendimento no CAPS?** Para a discussão, considerem as dificuldades de Antônia em relação ao uso de drogas e a gravidez, bem como a situação após o nascimento da bebê.

Anotações do grupo:

- As pessoas em situação de rua são as últimas na fila. O estigma da mulher em situação de rua como usuária de drogas pode levá-la a internação de modo mais prontificado que com outras pessoas pela avaliação psiquiátrica.
- Ausência de especificidades para o atendimento psiquiátrico de mulheres em situação de rua, especialmente na políticas públicas de atenção à gestação e ao molde familiar tradicional. A política de drogas e de internação, da mesma forma, ignora as especificidades de uma eventual fragmentação familiar e de famílias em situação de rua.

GRUPO 9 - CONSULTÓRIO NA RUA

Consultório na Rua foi instituído pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, visando ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional. É formado por equipes multiprofissionais que realizam suas atividades de forma itinerante. **Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando fosse abordada ou buscasse atendimento no Consultório na Rua?** Considere as diferentes possibilidades para ocorrência da gravidez (relação consentida, violência, etc) e como pode influenciar no encaminhamento do atendimento.

Anotações do grupo:

- Discriminação direta
 - Atendimento racista (recusa de atendimento, ofensas diretas, falta de anestesia)
 - Contestação sobre a forma da gravidez (no caso de violência sexual, por exemplo)
 - Não receber tratamento integral ou ter relato contestado em função do uso de drogas
- Discriminação indireta
 - Ter o bebê retirado de si, posteriormente (porque a lei preza pelo “melhor interesse da criança”)
 - Ter o aborto negado, mesmo que tenha sofrido violência, em função das “provas” que o aborto legal requer não serem todas apresentáveis no momento da consulta
 - Não ter acesso a algum tratamento em função da ausência de documentos
 - Pode ter tratamento postergado, mesmo que urgente, por causa da pandemia
 -

GRUPO 10 - SERVIÇO SOCIAL/CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada para a Rede Socioassistencial, e funciona como uma unidade básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. **Pensando no contexto atual da pandemia, e nos conceitos de discriminação direta e indireta, o que poderia ocorrer com Antônia quando fosse buscar auxílio do serviço social?** Considere a busca pelo auxílio emergencial ou por outros benefícios sociais e de transferência de renda.

Anotações do grupo:

- Discriminação indireta ao desconsiderar as necessidades especiais de uma mulher grávida em situação de rua.
- Discriminação direta pelo uso de drogas e pela situação de rua.
- Discriminação indireta ao colocar o direito da criança acima dos da mulher.
- Discriminação indireta ao desconsiderar a inviabilidade de acesso ao benefício por meio de aplicativo.
- Discriminação indireta na dificuldade de acesso ao serviço social no contexto de pandemia. Principalmente já que a demanda cresce e a capacidade de atendimento diminui.
- Discriminação indireta pela falta de documentos.
- Discriminação direta ao priorizar o atendimento de outros casos.